



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDJUF/PB REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2019, pelas 10h30, na sede administrativa do SINDJUF/PB, localizado à Rua Heráclito Cavalcante, 48 centro, nesta Capital, realizou-se a **5ª** reunião ordinária da diretoria executiva do Sindjuf/PB, convocada pelo Coordenador Geral Marcos Santos que presidiu a reunião sendo secretariada pela funcionária Tânia Cabral. Verificando o quórum estatutário, constatamos a presença dos seguintes Coordenadores: Gildazio Azevedo de Carvalho, José Genário Saraiva Filho, Evilásio da Silva Dantas, Perivaldo Rocha Lopes, Cláudio Aurélio Dantas, Maria Aurileide Lobo e Marcos Santos. Registrada a ausência justificada dos coordenadores Péricles Matias e Pedro Lima Neto. Antes de Marcos Santos iniciar a reunião, o diretor jurídico Perivaldo pediu para acrescentar dois ponto na pauta; Autorização para proposta de ação buscando o reconhecimento da natureza jurídica de vencimento da GAJ. Instituição do Fundo de Mobilização e Luta (art.42) 1% da arrecadação mensal do sindicato. A pauta aprovada ficou com a seguinte forma: **Ponto 01. Informes sobre o X Congrejufe; Ponto2. Situação financeira do Sindjuf/PB; Ponto 3. Demissão de funcionário; Ponto 4. Providências sobre a venda do terreno; Ponto 05. Requerimentos; Ponto 6. Autorização para proposta de ação buscando o reconhecimento da natureza jurídica de vencimento da GAJ.; Ponto 7. Instituição do Fundo de Mobilização e Luta (art.42) 1%(hum por cento) da arrecadação mensal do sindicato.** Iniciando com os informes sobre o X Congrejufe, o coordenador Marcos Santos informou sobre o incidente que aconteceu com o delegado eleito Pedro Ferreira, que chegando à São Paulo adoeceu e não teve condições de continuar no Congresso, tendo a



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

equipe médica do Congresso dando toda assistência necessária e a FENAJUFE providenciando seu imediato retorno à João Pessoa. Quanto a análise sobre o congresso, o coordenador Marcos Santos, fez uma excelente avaliação, alegando a harmonia reinante entre os delegados, tendo pela primeira vez, sido debatido e deliberado todo plano de luta da categoria que estava represado desde o congresso anterior. Falou ainda em sua intervenção que na reunião das forças políticas e composição de chapas, entendeu não disputar cargo em sua força política(CTB) e aprovar a indicação do colega Ramiro do RS. Assim sendo, a delegação da Paraíba restou liberada para outras composições, o que de fato aconteceu, tendo o coordenador Evilásio Dantas sido eleito 1º suplente da Fenajufe em composição com outras forças políticas. O coordenador Evilásio Dantas em sua avaliação, afirma que foi tudo perfeito e que ficou feliz em Marcos Santos ter aberto mão para que ele pudesse montar uma chapa e que os incidentes que aconteceram no congresso foram pontuais e não tiveram nenhum caráter político/partidário ou ideológico. Passando para o Ponto 2. Relativo a situação financeira do SINDJUF/PB. Na avaliação feita pelo coordenador Marcos Santos restou claro que a situação financeira do sindicato é grave e voltou a reafirmar que na equação receitas/despesas, o valor arrecadado das consignações tem dado, tão somente, para pagar as despesas com funcionários e as despesas fixas correntes do sindicato, bem como, os prestadores de serviços. Ato contínuo, passando ao Ponto 3 cita o coordenador Marcos Santos que conforme aprovação na reunião anterior, foi providenciado a demissão de uma funcionária e para essa rescisão, teve que apropriar-se de recursos da conta dos convênios visto que a conta/administrativo já não havia mais recursos. O coordenador Marcos Santos ainda demonstrou que para o mês de abril corrente, em razão da aplicação da MP 873/19 na JF, tomou a decisão administrativa de não honrar os compromissos com a banca de Advogados bem como com a Fenajufe e os serviços Webmaster. Isto porque, a



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

consignação em folha da contribuição sindical do filiados, no mês de abril, na Justiça Federal, não foi descontada e essa medida gerou um impacto negativo em nossas contas de algo em torno de R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais). O coordenador jurídico Perivaldo informa que apesar da solicitação feita administrativamente, por ofício, restou negado pelo Diretor do Foro, mas que já estão sendo tomadas as medidas cabíveis para recebermos o retroativo, já que estamos protegidos por decisão de antecipação de tutela em juízo de Brasília/DF. O coordenador Marcos Santos ainda esclarece que embora tenhamos aprovado a demissão da funcionária Marilene, os custos desta rescisão orbita em torno de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) e que as finanças do sindicato não dispões de recursos suficientes para implementar a decisão da diretoria. Aberto os debates, surgiram varias propostas, inclusive, de que esse pagamento pudesse ser parcelado. O coordenador Perivaldo propôs que a rescisão só fosse feita quando as condições financeiras fossem suficientes para o pagamento integral dos direitos trabalhistas da funcionária. Os coordenadores Marcos Santos, Genário Saraiva e Gildázio Azevedo acompanharam a proposta do coordenador Jurídico. Submetida a votação, todos se manifestaram favoráveis em aguardar o melhor momento financeiro do sindicato para se efetuar a rescisão da funcionária. No ponto 4, foi tratado sobre as providências para a venda do terreno. O coordenador Marcos Santos afirma que o valor proposto pelo Creci foi algo em torno de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Destacou em sua fala que essa proposta seria inviável para o sindicato. Já o coordenador Eviásio Dantas, se propôs apresentar um profissional para avaliar o referido terreno, da mesma forma que o coordenador Genário Saraiva ficou de trazer empresa que faz avaliação e consorcio para conversar com os diretores. De concreto disse o coordenador Marcos Santos que essa iniciativa poderia ser de qualquer diretor e que seria benvinda toda e qualquer proposta. Aproveitando o tema debatido e diante da



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

situação financeira em que o sindicato se encontra, o coordenador Marcos Santos propôs ao diretor jurídico Perivaldo Lopes que com o advogado do sindicato fossem até a Comarca de Cabedelo para falar com a juíza de execuções e peticionar a imediata devolução dos R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) que foi retirado da conta indevidamente, descumprindo um acordo feito com o sindicato e a Prefeitura daquela cidade e que inclusive já está devidamente quitado. Com relação aos cortes de despesas, o coordenador Evilásio Dantas informou que o fundo fixo que antes era retirado R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)/ mensal, foi reduzido para R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Esse fundo fixo serve para pagamento de pequenas despesas tais como: material de consumo, feira mensal, diárias etc. O coordenador Marcos Santos propôs aos demais coordenadores como contrapartida pela demissão da funcionária Marilene que o sindicato assumisse o pagamento de curso de qualificação pelo SENAC . Por Marcos Santos foi dito que ela está inscrita em curso para formar CUIDADORA DE IDOSOS e que valor desse curso é de aproximadamente R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), parcelado em três vezes de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais). Aberto o debate, teve aprovação unânime dos presentes. Ponto 5. Requerimentos. Aurileide pediu uma reunião com o advogado nas Varas do Trabalho, igual pedido foi feito para o TRT e Fórum de Campina Grande, O coordenador Perivaldo afirma que havendo pouca demanda, o ideal seria fazer junto essa reunião na mesma data em que fosse pautado palestrante para falar sobre a Reforma da Previdência. O coordenador Marcos Santos disse que os convênios estão atraindo filiados, mas, que é preciso fazer uma campanha de filiação. O coordenador Evilásio requereu ao diretor jurídico uma ação que verse sobre os quintos, já que os filiados estão sendo prejudicados quando se aposentam. Por proposta do coordenador Evilásio, ficou aprovado uma plenária no Pleno do TRT com a banca de Advogados para falar sobre as ações e palestra com a Dra



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

Socorro Brito para falar sobre a Reforma a presidência na sede do TRE/PB no dia 17 de maio de 2019, (sexta-feira) às 10h00. A mesma plenária seria realizada por proposta da coordenadora Aurileide Lobo, nas Varas do Trabalho reunião no dia 24 de maio de 2019, (sexta-feira) às 10h00 para falar sobre: Jurídico, Reforma da Previdência e Convênios. Ponto 6. Autorização para proposta de ação buscando o reconhecimento da natureza jurídica de vencimento da GAJ. O Coordenador Jurídico Perivaldo Lopes falou da importância do sindicato impetrar ação Medida judicial de cunho Coletiva onde se buscará o "reconhecimento da natureza jurídica de VENCIMENTODA GAJ- Gratificação de Atividade Judiciária" com sua implicação na realidade remuneratória dos servidores. Aprovada a proposta por todos, exceto o voto contrário do coordenador Cláudio Dantas. Por fim abriu-se o debate do Ponto 7. Instituição do Fundo de Mobilização e Luta (art.42) 1%(hum por cento) da arrecadação mensal do sindicato. Com a palavra o coordenador Marcos Santos informa que essa matéria é estatutária e foi aprovado em congresso estadual em 2015, sendo assim não havia razão para debater a matéria e sim exigir por parte da diretoria sua aplicabilidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 12h20 e lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente dos trabalhos, Marcos Santos, pela secretária dos trabalhos, Tânia Cabral, e rubricada pelos coordenadores que estiveram presentes. Em anexo segue a lista de presença assinada e os pontos de pauta elencados. João Pessoa, 08 de maio de 2019.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Presidente dos Trabalhos

Tânia Verônica F.Cabral

Secretária